

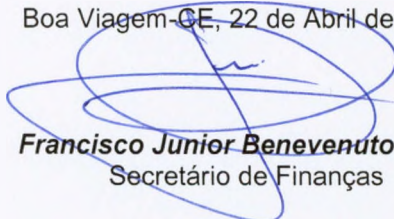
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças de Boa Viagem-CE, Sr. Francisco Junior Benevenuto Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 2020.03.09.1-SEFIN**, no qual objetiva a *Contratação de empresa especializada na consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver créditos oriundos do programa PIS/PASEP, junto a Secretaria de Finanças do Município de Boa Viagem.*
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85**, com o valor global de **R\$ 307.846,42 (Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 22 de Abril de 2020.

  
**Francisco Junior Benevenuto Vieira**  
Secretário de Finanças